



DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira,
16 de Julho de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.700

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

11 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 11

ISMAEL MACHADO

FILHOS
DESSA
RAÇA



MÃE E FILHO UNIDOS NA
LUTA CONTRA A DITADURA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio Jose
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5532, DE 16 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.835.558,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.835.558,82 (Vinte e cinco milhões oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	2.000.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	2.000.000,00
181021442215008801 - FEDDD	02759000020	339014	300.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01700000006	339039	4.128.772,22
271011854215272213 - SEMAS	01759000016	339014	200.000,00
271011854215272213 - SEMAS	01759000016	339015	200.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01704000026	449051	5.095.194,65
341011133415282228 - FDE	01500000001	459066	1.000.000,00
582012312212978339 - CEASA	01500000001	319011	95.000,00
582012333112978311 - CEASA	01500000001	339046	400.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	5.000.000,00
682010824315058393 - FASEPA	01500000001	339037	224.000,00
682010824315058393 - FASEPA	01500000001	339039	691.000,00
742011236415068866 - UEPA	61500100102	339030	1.591,95
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	4.500.000,00
TOTAL			25.835.558,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	01700000006	459065	4.128.772,22
181021442215008801 - FEDDD	02759000020	335041	300.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	335041	400.000,00
291012678214867429 - SEINFRA	01704000026	449051	5.095.194,65
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339033	61.000,00
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339037	142.000,00

682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339039	200.000,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339033	50.000,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339037	82.000,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339039	380.000,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339039	1.591,95
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	5.000.000,00
911031212212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	9.995.000,00
TOTAL			25.835.558,82

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5533, DE 16 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 356.587,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 356.587,99 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
331011442215002260 - SEMU	02500000055	339033	56.061,92
331011442215002260 - SEMU	02759000055	339037	190.538,17
742011236415062204 - UEPA	02570000060	449052	83.523,25
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339030	26.464,65
TOTAL			356.587,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1352042

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	2º QUADRIMESTRE - 2026					
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
7º CRS - Região das Ilhas						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	65.100,00	0,00	65.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	65.100,00	0,00	65.100,00
	01600000049	0,00	0,00	65.100,00	0,00	65.100,00
FADEP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	01500100102	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁ- RIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	2º QUADRIMESTRE - 2026					
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	705.835,54	0,00	705.835,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	705.835,54	0,00	705.835,54
	01600000049	0,00	0,00	705.835,54	0,00	705.835,54
DEFESA SOCIAL						
DETRAN						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	01752000061	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
SEDAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	01500000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SEMAS-FEMA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	01708000024	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	273.744,00	0,00	273.744,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	273.744,00	0,00	273.744,00
	02759000076	0,00	0,00	273.744,00	0,00	273.744,00
M.P.FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	01801214154	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
PRODEPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	889.963,57	0,00	889.963,57
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	889.963,57	0,00	889.963,57
	02501000061	0,00	0,00	889.963,57	0,00	889.963,57

ANEXO A PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁ- RIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	2º QUADRIMESTRE - 2026					
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
TCM FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	355.115,10	0,00	355.115,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		0,00	0,00	355.115,10	0,00	355.115,10
	01801212358	0,00	0,00	355.115,10	0,00	355.115,10
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
CPH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	01501000061	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	987.063,78	0,00	987.063,78
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	987.063,78	0,00	987.063,78
	02754000030	0,00	0,00	987.063,78	0,00	987.063,78
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	45.767.423,35	0,00	45.767.423,35
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	45.767.423,35	0,00	45.767.423,35
	01501000001	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	01754000030	0,00	0,00	35.767.423,35	0,00	35.767.423,35
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	7.898.807,05	0,00	7.898.807,05
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	7.898.807,05	0,00	7.898.807,05
	01500000001	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	01754000030	0,00	0,00	3.898.807,05	0,00	3.898.807,05
MINISTÉRIO PÚBLICO						
MP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	225.766,08	0,00	225.766,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	225.766,08	0,00	225.766,08
	01500000001	0,00	0,00	225.766,08	0,00	225.766,08
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.065.098,28	0,00	2.065.098,28
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.065.098,28	0,00	2.065.098,28
	01500000001	0,00	0,00	2.065.098,28	0,00	2.065.098,28
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁ- RIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	2º QUADRIMESTRE - 2026					
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	01500100102	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	01500000001	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	999.660,00	0,00	999.660,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	999.660,00	0,00	999.660,00
	01500000001	0,00	0,00	999.660,00	0,00	999.660,00
TOTAL		0,00	0,00	71.283.576,75	0,00	71.283.576,75

ANEXO A PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	2º QUADRIMESTRE - 2026					
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
		0,00	0,00	71.283.576,75	0,00	71.283.576,75
CPH						
	01501000061	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	02754000030	0,00	0,00	987.063,78	0,00	987.063,78
DETRAN						
	01752000061	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
FADEP						
	01500100102	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
IGEPPS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212358	0,00	0,00	355.115,10	0,00	355.115,10
	01801214154	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MP						
	01500000001	0,00	0,00	2.290.864,36	0,00	2.290.864,36
PARÁPAZ						
	01500000001	0,00	0,00	999.660,00	0,00	999.660,00
PRODEPA						
	02501000061	0,00	0,00	889.963,57	0,00	889.963,57
SEDAP						

ANEXO A PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	2º QUADRIMESTRE - 2026					
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEEL	01500000001	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SEFA	02759000076	0,00	0,00	273.744,00	0,00	273.744,00
	01501000001	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
SEINFRA	01754000030	0,00	0,00	35.767.423,35	0,00	35.767.423,35
	01708000024	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
SEMPROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM	01500000001	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	01754000030	0,00	0,00	3.898.807,05	0,00	3.898.807,05
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	770.935,54	0,00	770.935,54
	01500100102	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
TOTAL		0,00	0,00	71.283.576,75	0,00	71.283.576,75

ANEXO A PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2026					
FONTE MAIO	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	11.540.524,36	0,00	11.540.524,36
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	770.935,54	0,00	770.935,54
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
01752000061 - REC. VINC. TRÂNSITO	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	39.666.230,40	0,00	39.666.230,40
01801212358 - Contr. Patr. TCM	0,00	0,00	355.115,10	0,00	355.115,10
01801214154 - Contr. Serv. MPE	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	889.963,57	0,00	889.963,57
02754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	987.063,78	0,00	987.063,78

ANEXO A PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2026					
FONTE MAIO	2º QUADRIMESTRE - 2026				
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
02759000076 - FIPAT	0,00	0,00	273.744,00	0,00	273.744,00
TOTAL	0,00	0,00	71.283.576,75	0,00	71.283.576,75

PORTARIA Nº 225, DE 16 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 225, DE 16 DE JULHO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁ- RIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	1º QUADRIMESTRE - 2026					
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
DESPESA CORRENTE		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	02500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 225, DE 16 DE JULHO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	1º QUADRIMESTRE - 2026					
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Gab. Gov - Casa Civi						
	02500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 225, DE 16 DE JULHO DE 2026					
FONTE JANEIRO	1º QUADRIMESTRE - 2026				
	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00

PORTARIA Nº 226, DE 16 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 226, DE 16 DE JULHO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	2º QUADRIMESTRE - 2026					
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	02500000001	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
GESTÃO						
PRODEPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	02500000001	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.103.611,68	0,00	2.103.611,68
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.103.611,68	0,00	2.103.611,68
	02799000000	0,00	0,00	2.103.611,68	0,00	2.103.611,68
TOTAL		0,00	0,00	7.703.611,68	0,00	7.703.611,68

ANEXO A PORTARIA Nº 226, DE 16 DE JULHO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	2º QUADRIMESTRE - 2026					
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
		0,00	0,00	7.703.611,68	0,00	7.703.611,68
PRODEPA						
	02500000001	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
SEAP						
	02500000001	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
SEDUC						
	02799000000	0,00	0,00	2.103.611,68	0,00	2.103.611,68
TOTAL		0,00	0,00	7.703.611,68	0,00	7.703.611,68

ANEXO A PORTARIA Nº 226, DE 16 DE JULHO DE 2026					
FONTE MAIO	2º QUADRIMESTRE - 2026				
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	2.103.611,68	0,00	2.103.611,68
TOTAL	0,00	0,00	7.703.611,68	0,00	7.703.611,68

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 356, de 16 de julho de 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual, e o art. 17 da Lei nº 11.141, de 05 de setembro de 2025 (LDO).
RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar os valores a serem repassados no mês de julho de 2026, referentes aos duodécimos destinados aos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO DOS PODERES - JULHO/2026

R\$ 1,00

ITEM DE APURAÇÃO	PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DUODÉCIMO JUN/2026 (a)	RECEITAS REALIZADAS JUN/2026 (b)	PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DUODÉCIMO JUL/2026 (c)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.633.280.168,78	2.637.874.117,29	2.776.776.392,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.208.125.000,00	2.195.342.309,82	2.314.999.000,00
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	2.208.125.000,00	2.195.342.309,82	2.314.999.000,00
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	4.482.000,00	6.096.098,25	5.600.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	147.703.000,00	168.481.549,85	173.084.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRR	272.970.168,78	267.954.159,37	283.093.392,80
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.359.589.535,00	1.431.414.265,13	893.610.695,00
2.1- Cota-Parte FPE	1.300.301.535,00	1.361.338.153,64	828.435.000,00
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	59.238.000,00	70.008.415,97	65.108.000,00
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	50.000,00	67.695,52	67.695,00
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais			
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	640.692.250,00	657.245.508,37	681.568.750,00
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)	552.031.250,00	555.482.862,17	578.749.750,00
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)	73.851.500,00	84.260.542,22	86.542.000,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	14.809.500,00	17.502.103,98	16.277.000,00
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS = (1 + 2 - 3)	3.352.177.453,78	3.412.042.874,05	2.988.818.337,80
5 - DEDUÇÕES CONFORME LDO (Art. 17º, § 1º)	1.240.299.657,90	1.264.914.549,17	1.105.854.661,59
5.1- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais			
5.2- EDUCAÇÃO (25%) - Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal	838.044.363,45	854.677.481,51	747.204.584,45
5.3- SAÚDE (12%) - CF 1988, Art. 212, § 1º, e Emenda à Constituição Federal nº 29, de 2000 - (LC 141/2012)	402.255.294,45	410.237.067,66	358.650.077,14
6 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS - APÓS DEDUÇÕES LDO = (4-5)	2.111.877.795,88	2.147.128.324,88	1.882.963.676,21
7 - TOTAL DESTINADO AOS PODERES = (25% DE 6)	527.969.448,97	536.782.081,22	470.740.919,05
8 - DIFERENÇA A RECOMPOR JUL/2026	REPASSE PROJETADO JUN/2026 (d)	REPASSE DEVIDO JUN/2026 (e)	DIFERENÇA A RECOMPOR EM JUL/2026 (f)* = (e)-(d)
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	92.500.247,46	94.044.220,63	1.543.973,17
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	206.119.272,88	209.559.724,51	3.440.451,63
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	108.761.706,49	110.577.108,73	1.815.402,24
VI - Tribunal de Contas do Estado - 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento);	47.306.062,63	48.095.674,48	789.611,85
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimo por cento); e	38.647.363,66	39.292.448,35	645.084,68
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	34.634.795,85	35.212.904,53	578.108,68
TOTAIS	527.969.448,97	536.782.081,22	8.812.632,25

9 - APURAÇÃO DO DUODÉCIMO A REPASSAR - JUL/2026	REPASSE CONFORME FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA JUL/2026 (g) = % x 6 (c)	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO + CANCELAMENTO RP (h)	DUODÉCIMO A REPASSAR JUL/2026 (i) = (g) + (f) - (h)
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	82.473.809,02		84.017.782,19
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	183.777.254,80		187.217.706,43
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	96.972.629,33		98.788.031,57
VI - Tribunal de Contas do Estado - 2,24% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	42.178.386,35		42.967.998,20
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,83% (um inteiro e seis décimos por cento); e	34.458.235,27		35.103.319,96
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	30.880.604,29		31.458.712,97
TOTAIS	470.740.919,05	0,00	479.553.551,30

-3.040.892,60

10 - DUODÉCIMO A CONTABILIZAR - JUL/2026	IR ² (j)	PASEP ³ (k) = (1%) x (m)	LÍQUIDO A REPASSAR (l) = (m) - (j) - (k)	REPASSE TOTAL A CONTABILIZAR (m) = (j)+(k)+(l)
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	6.945.579,61	840.177,82	76.232.024,76	84.017.782,19
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	20.565.806,99	1.872.177,06	164.779.722,37	187.217.706,43
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	9.090.059,95	987.880,32	88.710.091,30	98.788.031,57
VI - Tribunal de Contas do Estado - 2,24% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	5.032.262,14	429.679,98	37.506.056,07	42.967.998,20
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,83% (um inteiro e seis décimos por cento); e	3.474.764,96	351.033,20	31.277.521,80	35.103.319,96
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	2.970.950,23	314.587,13	28.173.175,61	31.458.712,97
TOTAIS	48.079.423,88	4.795.535,51	426.678.591,91	479.553.551,30

¹O detalhamento de (f), por Poder, está disponível em <https://www.sefa.pa.gov.br/cards-list/contabilidade-geral?pages=tesouro-estadual> e <http://antigo.sefa.pa.gov.br/contabilidade>
²Realizado Jun/2026
³Projetado Jul/2026

Belém, 16 de Julho de 2026

José Carlos dos Santos Damasceno
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, em exercício

Rodolfo Job de Araújo Corrêa
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal, em exercício

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1352051